



# Câmara Municipal de Icaraíma - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 22ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

#### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária  
Abertura: 14/07/2025 - 19:20  
Encerramento: 14/07/2025 - 20:13

#### Correspondências

#### Expedientes

##### Leitura de Matérias:

Indicações nº 064/2025 à 068/2025;

Projeto de Lei nº 015/2025;

Projeto de Resolução nº 003/2025.

#### Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Executivo - EXEC	Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) aprovado pela Lei Municipal nº 1.142, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.	Proposição aprovada em 1º turno
2 - Projeto de Resolução nº 3 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autores:</b> Adelsinho, Cidão Do Ônibus, Elzino Junior, Gilmar Girão, Lea Andrade, Meio Kilo, Moura, Pelé da Ilha, Zinho do Porto	Institui o "Memorial Mulheres na Política de Icaraíma", no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.	Proposição aprovada em 1º turno

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - <b>Projeto de Resolução nº 3 de 2025</b> <b>Processo:</b> - <b>Autores:</b> Adelsinho, Cidão Do Ônibus, Elzino Junior, Gilmar Girão, Lea Andrade, Meio Kilo, Moura, Pelé da Ilha, Zinho do Porto	Institui o "Memorial Mulheres na Política de Icaraíma", no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.	Proposição aprovada em 1º turno
2 - <b>Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Executivo - EXEC	Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) aprovado pela Lei Municipal nº 1.142, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.	Proposição aprovada em 1º turno



**Câmara Municipal de Icaraima - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

**Pauta da 22ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028)**  
**Legislatura**

---

**Pelé da Ilha**  
Presidente